



Prefeitura Municipal de Miracatu

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro – Miracatu - SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000/7003 – Ramal: 218/207/208

ADITIVO Nº 34/2018

1º ADITAMENTO QUE FAZEM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E A EMPRESA PATRICIA MORAES COSTA PIAYA - ME, REFERENTE LOCAÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X, CONFORME CARTA CONVITE Nº 05/2017– PROCESSO Nº 126/2017 – CONTRATO Nº 28/2017.

Aos Quatro dias do Mês de Maio do ano de dois mil e dezoito, nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, com sede a Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 – Centro - Miracatu/SP, inscrita no CNPJ n.º 46.583.654/001-96, doravante denominado simplesmente como **CONTRATANTE**, neste ato devidamente representado pelo Sr. Prefeito Municipal **EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**, e de outro lado, a empresa **PATRICIA MORAES COSTA PIAYA - ME**, com sede à Rua São Bento nº 190, Centro, Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.666.079/0001-07, neste ato devidamente representada pela senhora **PATRICIA MORAES COSTA PIAYA**, portador(a) do RG nº 22.986.001-1 e CPF nº 278.533.098-64, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, assinam o presente ADITIVO, pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação à Locação de Aparelho de Raios-X, fixo, modelo Analógico com Processadora Automática, conforme constou no anexo I do procedimento licitatório Carta Convite nº 005/2017, Processo nº 126/2017, conforme abaixo:

Aparelho de Raios-X, fixo, modelo analógico, com processadora automática, contemplando: Transporte, Instalação e Manutenção preventiva por todo período de locação

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO

Fica aditado o valor e o prazo do referido contrato, em conformidade com Comunicado Interno nº 231/2018 do Departamento Municipal de Saúde e a manifestação da empresa, bem como o Parecer Jurídico nº 053/2018, para a execução dos serviços inicialmente contratados, compreendendo o período de 05/05/2018 à 05/05/2019 com valor mensal de R\$ 6.074,00 (seis mil e setenta e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 72.888,00 (setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES

Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este ADITIVO passa a fazer parte integrante e complementar.



Prefeitura Municipal de Miracatu

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro – Miracatu - SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000/7003 – Ramal: 218/207/208

E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Prefeitura Municipal de Miracatu/SP, 04 de Maio de 2018.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PATRICIA MORAES COSTA PIAYA - ME
CNPJ Nº 14.666.079/0001-07
PATRICIA MORAES COSTA PIAYA
CPF nº 278.533.098-64
CONTRATADA

RODRIGO CORDEIRO DE SOUZA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR DO CONTRATO

Testemunhas

Nome: _____

Nome: _____

RG nº _____

RG nº _____